PORTARIA Nº 652 DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 39 do Processo SA/12.055/11; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 45 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
IVONE DE CAMARGO PRADO	915050	18.042.506-7 SSP/SP
Cargo Efetivo **Monitor de Alunos**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Profª Maria das Dores Carpinetti**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf